



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0011593-57.2022.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS
ASSUNTO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

Decisão nº 5943 / 2022 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de expediente no qual a Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas – SEMDU requer a aquisição de 04 (quatro) BATERIAS TRACIONÁRIAS para uso em 01 (uma) plataforma elevatória, tipo tesoura, Haulote, Compact 10, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência (doc. 1723878) e apresentando a seguinte justificativa:

A Central de Armazenamento de Urnas de São Luís concentra atualmente todo o parque de urnas eletrônicas do Estado, assim como a integralidade dos processos de manutenção das mesmas. Devido ao tamanho do local e elevada quantidade de urnas (cerca de 22.000 unidades), foi adotado modelo de armazenamento em porta-paletes, tornando-se indispensável a utilização da plataforma elevatória nas movimentações e armazenamento destes materiais.

A Plataforma Elevatória apresenta-se com as baterias tracionárias na iminência de esgotamento da sua função precípua de movimentar o equipamento, conforme constatado pela empresa que executa a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos localizados na Central de Armazenamento de urnas.

A aquisição em epígrafe garantirá o funcionamento da plataforma para uso no serviço de manutenção e conservação das urnas eletrônicas deste Regional em sua plena capacidade.

Além das atividades relacionadas às urnas eletrônicas, a plataforma elevatória é utilizada para a manutenção predial, tendo em vista, que o prédio possui mais de 4 mil metros quadrados e o pé direto de mais de 7 metros de altura.

O procedimento epigrafo foi instruído com os seguintes documentos: documento de formalização da demanda (doc. 1723867), Estudos Técnicos Preliminares (doc. 1723868), Mapa de Riscos (doc. 1723873), pesquisa de preços acompanhada da planilha de

composição de custos (docs. 1723885e 1723886), Termo de Referência (doc. 1723878), Relatório final nº 58/2022 da SELIC (doc. 1723892), bem como, documentos e certidões referentes à habilitação (docs. 1738554, 1738671, 1738672e 1745824).

Consta dos autos informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. 1739331) acerca da existência de saldo disponível suficiente para custeio da despesa, e manifestação favorável Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN por meio do Parecer nº 2057/2022 (doc. 1745839).

Diante das razões expostas, havendo disponibilidade orçamentária, acolho a sugestão do Diretor-Geral, com base nas razões expostas por sua Assessoria Jurídica (doc. 1751936), e **ratifico** a presente **dispensa de licitação** para a contratação da empresa **SAMEY RANGEL FILIPPIN**, visando o fornecimento de 04 (quatro) BATERIAS TRACIONÁRIAS para uso em 01 (uma) plataforma elevatória, tipo tesoura, Haulote, Compact 10, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2015 TRE/MA.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão de empenho e demais providências cabíveis.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargadora **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 11/11/2022, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1753748** e o código CRC **D7B8CBFD**.

0011593-57.2022.6.27.8000 1753748v10



